



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 502/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº037/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 037/2009, que trata da contratação de carro de som, para campanha de orientação da população no combate à dengue, neste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 04 / 20 09 DE Nº 8562
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 09
Roberto Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS